



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Firmino Alves publica:

- **Decreto Nº. 161 de 07 de julho de 2021** - Concede férias ao servidor Eivaldo Pinto, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 162 de 07 de julho de 2021** - Concede férias a servidora Maria José Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 163 de 07 de julho de 2021** - Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens ao servidor Amistron Lira Santos, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 164 de 07 de julho de 2021** - Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens ao servidor Cassio José Ribeiro dos Santos, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 165 de 07 de julho de 2021** - Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens a servidora Maria Lucia de Almeida Amaral, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINO ALVES**

DECRETO Nº. 161 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede férias ao servidor
Erivaldo Pinto, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Município e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

Art.1º- Conceder ao servidor,**Erivaldo Pinto**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias referente ao exercício de 2015/2016.

Art.2º - As férias em epígrafe corresponderão ao período de 17 de Junho à 16 de Julho do ano em curso.

Art.3º-Os efeitos desse decreto retroegem ao dia 17 de junho de 2021.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 07 de Julho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 162 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede férias a servidora
Maria José Rodrigues dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

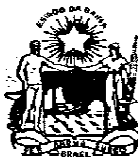
Art.1º- Conceder a servidora, **Maria José Rodrigues dos Santos**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30(trinta) dias de férias referente ao exercício de 2017/2018.

Art.2º - As férias em epígrafe corresponderão ao período de 07 de Julho à 07 de Agosto do ano em curso.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 07 de Julho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 163 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens ao servidor **AMISTRON LIRA SANTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

Art.1º - Conceder ao servidor, **AMISTRON LIRA SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, por ter completado 23 (vinte e três) anos de serviços prestados a este município.

Art.2º - A licença em epígrafe será gozada no período de 21 de Junho à 31 de Dezembro do ano em curso.

Art.3º - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 21 de Junho 2021.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 07 de Julho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 164 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens ao servidor **CASSIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Município e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

Art.1º - Conceder ao servidor, **CASSIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, por ter completado 12 (doze) anos de serviços prestados a este município.

Art.2º - A licença em epígrafe será gozada no período de 21 de Junho à 31 de Dezembro do ano em curso.

Art.3º - Os efeitos desse decreto retroagem ao dia 22 de Junho 2021.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 07 de Julho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

DECRETO Nº. 165 DE 07 DE JULHO DE 2021.

Concede licença prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens a servidora **MARIA LUCIA DE ALMEIDA AMARAL**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, dispostas inciso IV, do artigo 50, da Lei Organica do Municipio e, considerando o interesse publico, e mais:

DECRETA

Art.1º - Conceder a servidora, **MARIA LUCIA DE ALMEIDA AMARAL**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, por ter completado 32 (trinta e dois) anos de serviços prestados a este município.

Art.2º - A licença em epígrafe será gozada no período de 07 de Julho à 01 de janeiro de 2022.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Firmino Alves, em 07 de Julho de 2021.

FABIANO DE JESUS SAMPAIO
PREFEITO